

OS PROBLEMAS DO SENTIDO DA AÇÃO SOCIAL NO LINCHAMENTO VIRTUAL

The problems of the meaning of social action in virtual lynching

Los problemas del sentido de la acción social en el linchamiento virtual

Marcos Lacerda

Pós-doutorando em sociologia
Programa de Pós Graduação em Sociologia (PPGS)
Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)
lacerda.marcos81@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-9810-198X> 

Tainá Cardozo de Oliveira

Mestranda em sociologia
Programa de Pós Graduação em Sociologia (PPGS)
Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)
tainacardozo@live.com
<https://orcid.org/0009-0005-9028-59> 

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo 

RESUMO

O artigo se propõe a apresentar alguns elementos que consideramos importantes para se compreender sociologicamente o linchamento virtual. Ele tem como base coleta, categorização e sistematização de um conjunto de casos, transformados em dados através de uma série de tipologias. A partir da análise do material, ficou evidente a presença de uma homologia estrutural entre os casos, como se houvesse um tipo de progressão interna. Tal progressão sugere a existência de uma série de regularidades que se mostram, nos casos analisados, com uma dinâmica própria. Essas regularidades foram, posteriormente, analisadas através da sociologia da justificação de Boltanski e Thévenot e da perspectiva da análise do poder, especialmente em torno do conceito de dispositivo de Foucault, tendo como centro a problemática do sentido da ação social.

PALAVRAS-CHAVE: Linchamento virtual. Teorias da ação. Sociologia da justificação. Dispositivo. Poder.

ABSTRACT

The article sets out to present some elements that we consider important for a sociological understanding of virtual lynching. It is based on the collection, categorization and systematization of a set of cases, transformed into data through a series of typologies. Analysis of the material revealed the presence of a structural homology between the cases, as if there were a kind of internal progression. This progression suggests the existence of a series of regularities that show their own dynamics in the cases analyzed. These regularities were later analyzed through Boltanski and Thévenot's sociology of justification and from the perspective of power analysis, especially around Foucault's concept of device, with the problem of the meaning of social action at its core.

KEYWORDS: Virtual lynching. Theories of action. Sociology of justification. Devices. Power

RESUMEN

El artículo se propone presentar algunos elementos que consideramos importantes para comprender sociológicamente el linchamiento virtual. Se basa en la recolección, categorización y sistematización de un conjunto de casos, transformados en datos a través de una serie de tipologías. A partir del análisis del material, quedó evidente la presencia de una homología estructural entre los casos, como si hubiera un tipo de progresión interna. Tal progresión sugiere la existencia de una serie de regularidades que se manifiestan, en los casos analizados, con una dinámica propia. Estas regularidades fueron, posteriormente, analizadas a través de la sociología de la justificación de Boltanski y Thévenot y de la perspectiva

1 INTRODUÇÃO

O papel do ciberespaço como uma das formas contemporâneas mais relevantes de regulação da convivência social tem sido alvo de debate intenso desde que as redes digitais ganharam relevância como instâncias decisivas de realização da vida comum, com tudo o que pode haver de tipos de solidariedade, explicitação de conflitos e mobilização de afetos. Nas últimas décadas, tem-se estudado muito as relações de condicionalidade, ou mesmo determinação, da dinâmica do ciberespaço em relação à sociedade em geral, e às interações sociais em particular. A difusão, intensificação e capilaridade do uso das tecnologias da informação em todas as dimensões da vida social é um dado da realidade, cuja evidência é indiscutível, junto às novas formas de interação que se dão no ciberespaço.

Um fenômeno em especial tem chamado bastante atenção: o conjunto de práticas associadas ao linchamento virtual, cujas derivações também são nomeadas como "cancelamento". São práticas difusas que atravessam espectros ideológicos, marcadores sociais e vão se espalhando por todo o ciberespaço, como prática incorporada e naturalizada pelos atores sociais. Os alvos, assim como os agentes, podem ser os mais variados, e a própria dinâmica das redes exige a sua renovação permanente. Não é incomum ver, num mesmo dia, a aparição de *hashtags* com o nome de alguma pessoa, instituição, livros, filmes, desenho animado, personagem literário, artista plástico, empresas, times de futebol e assim por diante. Há uma plasticidade nos alvos, que denota a dimensão efetivamente difusa desse conjunto de práticas.

Esta plasticidade, no entanto, não significa necessariamente uma aleatoriedade. Existem regularidades, é possível ver uma repetição, ao menos no âmbito da forma, do tipo de ação, das estratégias e táticas. Ainda que sejam “estratégias sem estrategistas” e práticas, se olhadas na sua dimensão geral, “anônimas”, elas parecem obedecer a certas ordens de sentido (Foucault, 2003).

Alguns exemplos podem ser especificados como o estímulo ao compartilhamento pré-reflexivo; o uso de narrativas (textuais ou imagéticas) que compelem a mobilização de afetos, com engajamento moral ou defesa de crenças e valores; o horror à diferença, ao questionamento, com a reafirmação permanente da legitimidade das práticas; o purismo da

identidade, com a necessidade permanente de se criar "bodes expiatórios" como confirmação da pureza da identidade de grupo, e assim por diante.

Trata-se de um fenômeno social intrigante, ao mesmo tempo que presente em praticamente todas as esferas da vida social, com implicações de âmbito cultural, político, moral, de ordem psíquica, e assim por diante. Além de ser um tema de debate público permanente, mobilizando jornalistas, cientistas políticos, filósofos, ensaístas, historiadores e também sociólogos.

Estes dois aspectos, a amplitude do alcance e sua relevância para o debate público, fazem do fenômeno um objeto de análise dos mais importantes para a teoria social e sociológica contemporâneas. Tal fenômeno nos permite evidenciar, de uma maneira bastante singular, o problema do sentido da ação social, um tema sociológico por excelência, e as condicionalidades trazidas pelos novos dispositivos tecnológicos no âmbito do ciberespaço e das redes digitais.

Por fim, o conjunto de práticas associadas ao linchamento virtual tem trazido à tona uma série de debates a respeito dos limites éticos e morais da luta por valores, entre eles, os associados a temas como os da regulação moral da condução social e dos tipos de legitimação da ação política no ciberespaço. Algo que ganhou o nome de "guerra cultural", tanto entre analistas, quanto entre os próprios atores sociais envolvidos na disputa (Nagle, 2017; Ortellado; Silva, 2022). O que nos leva a pensar na problemática da sociologia moral e, mesmo, no papel da sociologia como forma de conhecimento capaz de contribuir para a qualificação do debate público e da esfera pública, ambas fundamentais para a boa governança democrática.

Este artigo faz parte de um projeto de pesquisa que vem sendo desenvolvido no âmbito do PPGS/UFPel, com a análise de cerca de 100 casos de linchamento virtuais, com tipologia, categorização e uma série de exercícios de análise descritiva. Ele está organizado em três partes. Na primeira, fazemos a análise inicial dos dados através do que chamamos de *modelo de progressão interna*, uma primeira proposta de interpretação sem passar necessariamente por nenhum quadro referencial teórico específico. Na segunda, vinculamos os primeiros resultados da análise à sociologia da justificação de Boltanski e Thévenot (2009; 2015; 2020), especialmente no âmbito das teorias da ação e dos problemas do sentido da ação social, levando em consideração a forma como os atores sociais buscam justificar suas práticas. Na terceira, por fim, incluímos uma outra perspectiva teórica possível, dessa vez através do conceito de dispositivo e da analítica do poder de

Foucault (2003; 2006), ressaltando o fato de o linchamento virtual ser uma "estratégia sem estrategista" formada por aquilo que o filósofo nomeou como "práticas anônimas".

2 O MODELO DA PROGRESSÃO INTERNA DOS CASOS

A construção da tipologia e das formas iniciais de categorização seguiu uma dinâmica que envolveu diretamente o processo de seleção dos casos de linchamento virtual, se constituindo como a primeira fase da nossa pesquisa. Os dados foram coletados por nós entre os anos de 2020 e 2022, período de desenvolvimento inicial do nosso projeto de pesquisa junto ao núcleo de Interseccionalidades (PPGS/UFPel). Não fizemos, no entanto, um recorte temporal em relação aos casos em si. Reunimos, assim, casos de diferentes períodos, embora todos a partir de 2010.

Estabelecemos alguns critérios e parâmetros iniciais. O caso tinha que ter, obviamente, relação ou vínculo com práticas de linchamento virtual. Assim, tivemos que adotar, inevitavelmente, alguns pressupostos sobre o que é e o que não é um linchamento virtual, caso contrário não conseguiríamos sequer começar a pesquisa. Estes pressupostos tiveram como base a observação objetiva do caso. Por exemplo, aspectos como a intensidade, quantidade de agentes e relativa permanência de ataques direcionados a determinado alvo nas redes sociais, por conta de uma fala, vídeo, texto considerado "imoral" ou passível de punição coletiva, foram critérios fundamentais para a nossa seleção. Em alguns casos, aliás, tal intensidade se estendeu para além das redes sociais, mostrando uma curiosa simbiose entre o linchamento virtual e o linchamento físico. Temos estudado, aliás, o problema das consequências sociais do linchamento virtual, entre elas a perda de emprego, punição jurídica e, mesmo, violência física direta ao alvo.

A coleta de dados se deu através da pesquisa em diversas redes sociais, entre elas Facebook, X (antigo Twitter) e Instagram. Também nos utilizamos de casos estudados em material bibliográfico que trataram do tema do linchamento virtual, nem sempre em perspectiva sociológica. Caso de livros, artigos, teses, dissertações e artigos de jornal ou revista. As categorias de análise foram desenvolvidas por nós a partir das nossas primeiras interpretações dos casos sem passar, inicialmente, por nenhum referencial teórico mais específico. Ou seja, elas foram sendo construídas no processo mesmo da pesquisa, o que nos levou a uma série de revisões e reparos. Fizemos de tudo para ter uma relação mais

"ingênua" possível, com a atenção para a dimensão fenomênica dos casos, antes de qualquer tipo de análise teórica ou juízo de valor.

Foi a partir daí que começamos a construir um processo de interpretação possível do fenômeno, com um primeiro trabalho de análise a partir dos próprios casos, antes mesmo de nos ancorar num referencial teórico específico das ciências sociais. Foi neste momento, ainda mais, que conseguimos perceber a existência de algumas características que se repetem, independente do conteúdo, o que denota uma curiosa homologia estrutural entre eles. Um exemplo é o que chamamos de "progressão interna dos casos", uma lógica comum aos linchamentos e que tem a seguinte gradação:

- a) Exposição do alvo;
- b) Começam simultaneamente o linchamento e o julgamento;
- c) Tem início a querela entre os favoráveis e desfavoráveis;
- d) Vem a penitência do alvo que, em geral, se divide nas seguintes possibilidades:
 - i) Pedido de desculpas;
 - ii) Enfrentamento nas redes;
 - iii) Silenciamento e exclusão da conta nas redes;
 - iv) Ameaça de processo, tomada de medida judicial;
- e) O caso esfria, perde intensidade e some;
- f) Surge um outro caso e o ciclo se repete, invariavelmente, com a mesma sequência.

É importante prestar bastante atenção para o item d), que possui quatro variações. Cada uma das tomadas de decisões do ator social tem implicações para o decorrer do processo. A começar com o pedido de desculpas. A desculpa serve como dispositivo social e tentativa de reparar a situação, reorganizando a sua interação com os agentes do linchamento virtual.

Mas voltando à progressão interna no sentido mais geral, podemos apresentar alguns casos específicos, a partir dos nossos dados, como exemplos consistentes do seu modo de funcionamento, através do nosso modelo. Selecionamos 10 entre os que foram inicialmente coletados. São casos que envolvem uma série de atores sociais distintos, entre jornalistas, escritores, celebridades da cultura pop, *influencers* digitais, pessoas "comuns", e assim por diante. O critério principal para a seleção dos casos foi a heterogeneidade dos agentes e dos alvos, com o intuito de mostrar a abrangência social e a complexidade do fenômeno, e se desvincular de visadas mais restritas, concentradas em casos associados

a determinados agentes ou alvos. O fenômeno do linchamento virtual é multicausal, como ficará mais evidente no decorrer deste texto. Enumeramos e descrevemos brevemente cada um dos casos, como segue abaixo:

1. Em 2021, a jornalista e *influencer* Patrícia Lélis foi acusada de transfobia após se referir a duas travestis como “homens que se identificam como trans” numa matéria de jornal¹. Primeiro, a matéria foi exposta no Twitter, onde o caso ganhou atenção e deu início ao linchamento. Depois, surgiram comentários na mesma rede em repúdio a essa fala, enquanto alguns poucos perfis comentaram em defesa da jornalista. Surgiram pedidos para que ela fosse punida e expulsa do Partido dos Trabalhadores (PT), ao qual era filiada². O partido abriu uma investigação para apurar o caso. Pouco depois, Patrícia se pronunciou publicamente em defesa de suas falas, ou seja, decidiu enfrentar o caso, que esfriou e foi perdendo intensidade nas redes.

2. A escritora britânica J.K. Rowling foi acusada inúmeras vezes de transfobia por suas falas nas redes sociais, principalmente no Twitter, atual X. Em um caso específico, o jornal Telegraph publicou em 2020 uma resenha do novo romance escrito pela autora chamado “TroubledBlood”, que conta a história de um homem que se vestia de mulher para assassinar suas vítimas³. A resenha e as falas de J.K. foram compartilhadas nas redes sociais e o livro foi recebido de forma extremamente negativa pelo público. Eventualmente, a hashtag #ripjkrowling⁴ foi divulgada por usuários do Twitter criticando a autora, enquanto aqueles que concordavam com suas opiniões respondiam em sua defesa. O caso se tornou um dos assuntos mais comentados do dia. Por fim, a autora negou que foi transfóbica e criticou o linchamento virtual que recebeu. J.K. Rowling não pediu desculpas e seguiu repetindo as mesmas ideias nas redes, o que levou a novos casos de linchamentos virtuais, seguindo o padrão do modelo de progressão interna.

¹ Ver mais em: BITTENCOURT, Julinho. PT vai punir Patrícia Lélis por narrativas de “ódio e preconceito” contra transexuais. **Revista Fórum**. São Paulo, 8 jul. 2021. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2021/7/8/pt-vai-punir-patricia-lelis-por-narrativas-de-odio-preconceito-contratransexuais-100065.html>. Acesso em: 13 jun. 2024.

² Ver mais em: KURTZ, Júlia V. PT recebe pedido de expulsão da jornalista Patrícia Lélis por transfobia. **UOL**. Passo Fundo, 8 jul. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/07/08/pt-recebe-pedido-de-expulsao-de-patricia-lelis-apos-comentario-transfobico.htm>. Acesso em: 13 jun. 2024.

³ J.K. Rowling recebe críticas por transfobia em “Troubled Blood”. **A Gazeta**. Espírito Santo, 15 set. 2020. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/entretenimento/cultura/jk-rowling-recebe-criticas-por-transfobia-em-troubled-blood-0920>. Acesso em: 13 jun. 2024.

⁴ GRYZINSKI, Vilma. J.K. Rowling não desiste de assunto-bomba: debate da transexualidade. **VEJA**. São Paulo, 10 dez. 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/mundialista/j-k-rowling-nao-desiste-de-assunto-bomba-debate-da-transexualidade/>. Acesso em: 27 ago. 2023.

3. Em 2013, Alicia Ann Lynch postou uma foto vestida com uma fantasia de vítima do atentado da maratona de Boston para uma festa de Halloween. Em pouco tempo, teve início o seu linchamento virtual⁵. Usuários no Twitter vasculharam suas redes e divulgaram informações pessoais de Alicia e seus familiares, que também receberam ameaças de morte. Muitas pessoas se manifestaram contra o linchamento, defendendo que, se o uso da fantasia foi um erro, os ataques estavam indo longe demais. Alicia publicou no Twitter que havia perdido o emprego, admitiu que cometeu um erro e pediu desculpas. Depois, desativou suas redes sociais.

4. Em 2020, a empresa Natura também foi alvo de linchamento virtual após revelar que o vereador Thammy Miranda seria um dos nomes no novo comercial para o dia dos pais⁶. O comercial foi recebido de forma negativa, pois Thammy Miranda é um homem transgênero e muitos seguidores da marca não concordaram com a escolha do ator para representar a data. A Natura começou a receber ataques e ameaças de boicote enquanto Thammy recebia mensagens transfóbicas. Pouco depois, jornais publicaram uma nota da Natura defendendo que a empresa acredita na diversidade e que manteria o comercial no ar, a despeito da pressão das redes.

5. Uma mulher chamada Molly Lensing sofreu linchamento virtual em 2016 por conta de uma foto em que sua filha estava deitada no chão de um aeroporto enquanto ela usava o celular⁷. A foto foi tirada e postada sem seu conhecimento e imediatamente surgiu uma onda de comentários negativos julgando Molly como uma péssima mãe e a acusando de maus tratos à criança. Porém, jornalistas entraram em contato com Molly e ela teve oportunidade de esclarecer o caso e desmentir os boatos que estavam sendo espalhados.

6. Em 2021, um motorista de *app*, em Dourados, foi preso após uma adolescente de 15 anos publicar um suposto relato de estupro nas redes sociais⁸. A Delegacia de Atendimento à Mulher investigou o caso e concluiu que as alegações da adolescente eram falsas, mas o motorista já havia se tornado alvo de linchamento virtual nas redes sociais. A

⁵ SOLER, Jordi. Linchamentos virtuais. **El País Brasil**. São Paulo, 28 mar. 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/03/27/tecnologia/1427463790_681602.html. Acesso em: 13 jun. 2024.

⁶ FILIPPE, Marina. Dia dos Pais: Thammy Miranda recebe ataques e Natura se posiciona. **Exame**. São Paulo, 27 jun. 2020. Disponível em: <https://exame.com/marketing/natura-faz-campanha-de-dia-dos-pais-com-thammy-miranda-e-gera-polemica/>. Acesso em: 13 jun. 2024.

⁷ PENINA, Mayara. Entenda a história da mãe que deixou o bebê no chão do aeroporto. **Catraca Livre**. São Paulo, 16 ago. 2016. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/catraquinha/entenda-historia-da-mae-que-deixou-o-bebe-no-chao-do-aeroporto/>. Acesso em: 13 jun. 2024.

⁸ GUILHERME, Luiz. Motorista de aplicativo é vítima de 'linchamento virtual' em Dourados. **Dourados Agora**. Dourados, 4 mai. 2021. Disponível em: <https://www.douradosagora.com.br/2021/05/04/motorista-de-aplicativo-e-vitima-de-linchamento-virtual-em-dourados/>. Acesso em: 13 jun. 2024.

Delegacia realizou uma coletiva de imprensa para anunciar que o motorista era inocente, mas os jornais da cidade afirmaram que as consequências da exposição afetaram negativamente a sua vida pessoal e profissional. Aqui, percebe-se que o modelo de progressão de casos de linchamento virtual está presente, mas chama a atenção que neste caso a fase de exposição do alvo levou à prisão, e não fica claro se os resultados da investigação tiveram o mesmo alcance das alegações espalhadas nas redes sociais.

7. A influenciadora Gabriela Pugliesi foi alvo de linchamento virtual em abril de 2020 após promover uma festa durante a pandemia da Covid-19⁹. Pugliesi recebeu uma onda de comentários de pessoas revoltadas com a sua atitude e perdeu patrocinadores logo em seguida. Porém, também havia comentários em defesa de Pugliesi, criticando aqueles que participaram do linchamento virtual contra a *influencer*, afirmando que era uma reação exagerada. Pugliesi pediu desculpas pela festa e desativou suas redes sociais por alguns meses.

8. Em 2019, o artista Nego do Borel foi alvo de linchamento virtual após um comentário em sua página no Instagram que foi considerado preconceituoso e transfóbico¹⁰. O comentário direcionado à *youtuber* Luísa Marilac foi recebido de forma negativa nas redes sociais e muitos usuários do Instagram expressaram revolta nas redes enquanto relembavam de outros comentários e atitudes do artista que poderiam ser considerados preconceituosos. Posteriormente, Nego do Borel pediu desculpas à *youtuber* em vídeo. A desculpa foi vista com desconfiança por parte dos agentes do linchamento.

9. A Netflix foi alvo de cancelamento nas redes sociais em 2021, pois a decisão da empresa de cancelar o seriado Sense8 não foi bem recebida¹¹. Muitos fãs da série a acusaram de ser racista, machista e lgbtfóbica e, por isso, teria decidido cancelar Sense8. Enquanto os fãs da série organizaram campanhas on-line para que a série fosse renovada, muitos comentários surgiram argumentando que a Netflix estava correta em priorizar o lucro, pois a série supostamente não estava alcançando audiência suficiente.

⁹ GABRIELA Pugliesi diz que evoluiu com cancelamento: “vivia em uma bolha”. **UOL**. Santos, 31 ago. 2020. Disponível em: <https://tvefamosos.uol.com.br/noticias/redacao/2020/08/31/gabriela-pugliesi-diz-que-evoluiu-com-cancelamento-vivia-em-uma-bolha.htm>. Acesso em: 13 jun. 2024.

¹⁰ APÓS críticas, Nego do Borel pede desculpas por chamar mulher transexual de “homem gato”. **Zero Hora**. Porto Alegre, 14 jan. 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/musica/noticia/2019/01/apos-criticas-nego-do-borel-pede-desculpas-por-chamar-mulher-transexual-de-homem-gato-cjqwkzqhb00ga01pk3mb8kojr.html>. Acesso em: 13 jun. 2024.

¹¹ MONTEIRO, Maria. “Sense8” cancelada no Netflix: a diversidade em risco ou uma nova estratégia?. **Público**. Lisboa, 5 jun. 2017. Disponível em: <https://www.publico.pt/2017/06/05/culturaipsilon/noticia/sense8-cancelada-no-netflix-a-diversidade-em-risco-ou-uma-nova-estrategia-1774615>. Acesso em: 13 jun. 2024.

Posteriormente, a empresa confirmou que a série seria cancelada, mas que iriam produzir um episódio final. Na fase da penitência deste caso, o alvo justificou o ato e decidiu oferecer algo que possivelmente contribuiu para amenizar a repercussão negativa.

10. A venda de uma fantasia da Anne Frank causou polêmica nas redes sociais em 2017, nos EUA¹². Vários sites de lojas on-line divulgaram a venda da fantasia, que simulava a roupa que a menina teria usado durante a Segunda Guerra Mundial. A fantasia foi duramente criticada por organizações ativistas nas redes sociais, exigindo que ela fosse retirada dos pontos de venda. Devido à repercussão negativa, algumas empresas interromperam a sua venda e publicaram pedidos de desculpas, mas lojas como a *Amazon* mantiveram o anúncio. Aqui, pode-se afirmar que o alvo de linchamento virtual foi o produto vendido, mas o desenvolvimento do caso na fase de penitência foi mais complexo, pois cada empresa que vendeu o produto procedeu de forma diferente perante o caso. Algumas empresas pediram desculpas, retiraram o produto do site ou sofreram cancelamento, e outras não.

Temos, assim, 10 casos selecionados cujos alvos de linchamento virtual são variados, envolvendo celebridades da cultura pop, escritoras, jornalistas, pessoas "comuns", empresas que vendem perfumes, outras empresas que oferecem serviços de *streaming*, e assim por diante. Os alvos são bastante heterogêneos. O mesmo em relação aos objetos dos linchamentos virtuais. Por exemplo, num caso, a realização de uma festa em meio a COVID-19, denotando a suposta falta de "solidariedade" do alvo do linchamento; noutro caso, a não renovação de uma série pelo Netflix, cujo motivo estaria relacionado ao fato de a empresa ter algum sentimento moral conservador ou reacionário; mais um outro, temos a venda de uma fantasia que remete a uma jovem escritora que fez parte de um campo de concentração nazista. Seguimos e temos uma escritora de romance juvenil de massa sendo alvo por opinar de maneira considerada inadequada para um determinado movimento social. Mais à frente, uma pessoa "comum" numa situação de falsa acusação de estupro, que a levou à prisão provisória, confundindo, assim, de maneira trágica, punição na ambiência digital e punição na ambiência jurídica mais propriamente.

Se de fato temos alvos e objetivos heterogêneos, podemos ver o mesmo em relação às consequências. O caso anterior resultou em prisão provisória do alvo. Outros casos têm resultado no abandono das redes sociais por parte das vítimas de linchamento virtual. Ainda

¹² VENDA de fantasia de Anne Frank pela internet causa polêmica nos EUA. **ISTOÉ Independente**, 2017. Disponível em: <https://istoe.com.br/venda-de-fantasia-de-anne-frank-pela-internet-causa-polemica-nos-eua/>. São Paulo, 18 out. 2017. Acesso em: 13 jun. 2024.

outros, na manutenção da decisão, opinião ou ação que resultou no linchamento, enfrentando os agentes desse tipo de violência simbólica. No entanto, existe algo que se repete entre os casos, denotando uma lógica própria ao fenômeno social: uma lógica de progressão, independente do alvo, objeto e consequência. É o que estamos chamando de progressão interna dos casos. Ela segue a dinâmica que foi apresentada anteriormente.

Em todos os casos, temos a exposição, seguida da querela entre favoráveis que estabelecem e disseminam o linchamento; e desfavoráveis, que tentam neutralizá-lo ou, se possível, diminuir a sua intensidade. Em alguns dos casos, a reação dos desfavoráveis pode ser a de aceitar a legitimidade da causa do linchamento, mas considerar exagerada a reação. Noutros, pode ser a de negar mesmo a legitimidade da ação, a considerando injusta.

Mas o ponto principal talvez seja a fase da penitência, com suas respectivas derivações: enfrentamento nas redes, silenciamento e exclusão da conta, além da ameaça de processo, com tomada de medida judicial. É através dela que a questão da desculpa como dispositivo social aparece de maneira mais evidente, tanto na exigência de pedido de desculpas por parte dos agentes do linchamento virtual quanto nos diferentes tipos de pedido de desculpas feitos pelos seus alvos.

A exigência pode seguir também diferentes lógicas. Um primeiro exemplo seria a lógica da reparação. O alvo, ao aceitar pedir desculpas, estaria absolvido das possíveis penas do linchamento e, em alguns casos, aceito novamente no grupo. Foi o que aconteceu, por exemplo, com uma apresentadora de TV associada ao campo progressista, mas que sugeriu em uma *live* o uso de presos como cobaia humana para experimentos científicos. A sua fala logo foi alvo de reação e, posteriormente, linchamento nas redes sociais. A apresentadora pediu desculpas e logo foi novamente aceita como parte do grupo associado ao campo progressista. A desculpa é, então, empregada pelo alvo como uma maneira de prestar contas sobre as próprias ações, como uma forma de explicar uma ação que foi exposta como ruim ou imprópria e, conseqüentemente, como uma tentativa de negar as acusações, sejam elas verdadeiras ou não, que levaram ao linchamento virtual, em um movimento semelhante ao exposto por Scott e Lyman (2008).

Mas a exigência pode não necessariamente seguir a lógica de reparação. O pedido de desculpas parece não ser suficiente para a absolvição do alvo. Ao contrário, pode até ser visto com desconfiança, como se fosse uma estratégia astuta para não ser devidamente punido, segundo a lógica dos agentes do linchamento. Em alguns casos, pode até ser considerado como uma estratégia de *marketing* para melhorar a "imagem pública" do alvo.

Afinal, não basta apenas pedir desculpas: se o acusado deseja ser socialmente aceito novamente, seu pedido de desculpas deve ser considerado razoável pelos demais, principalmente pelos acusadores. Como bem destacam Scott e Lyman (2008), existem diferentes tipos de desculpa e diferentes formas de justificar uma ação considerada imoral. A aceitação da desculpa depende tanto do tipo de desculpa ou justificativa que o acusado emprega (ou de que maneira o ator explica suas ações), quanto o grupo de pessoas para quem ele ou ela pedem desculpas. Se a declaração do acusado for, por algum motivo, considerada irracional ou inaceitável, isso só irá dar continuidade ao conflito. Os agentes, assim, podem não aceitar as desculpas e manter o circuito do linchamento virtual vivo, continuando a agir nas redes e, em certos casos, desdenhando abertamente da tentativa do alvo em reparar a sua imagem. Caso emblemático foi o que aconteceu com um artista da canção de massa descrito acima que, após ter uma fala considerada "transfóbica", resolveu fazer um vídeo com pedido de desculpas, como estratégia de reparação e reintegração ao grupo. O pedido não foi bem recebido e as ações do linchamento continuaram.

Tal postura pode conduzir, em alguns casos, a uma outra lógica na relação entre agente e alvo. Dessa vez, o alvo pode optar pelo enfrentamento diretamente nas redes, que segue também variações. Por exemplo, o alvo pode procurar desmentir a acusação, tentando comprovar a sua "inocência"; pode aceitar a acusação, mas considerar injusta a punição com o linchamento virtual, mesmo após o pedido de desculpas. Ainda em torno da fase da penitência, o alvo pode silenciar, excluir suas contas nas redes e, dessa maneira, tentar dar por encerrado o caso. Por fim, um tipo de ação mais comum, o alvo pode fazer uma tomada de medida judicial em relação às pessoas que o acusaram de ter praticado supostamente um "crime", ou uma ação considerada imoral. Dois casos emblemáticos, que ecoam essa dinâmica, foram estudados por Bosco (2017), envolvendo um músico e um professor universitário¹³. Os estudos foram apresentados no livro *A vítima tem sempre razão? Lutas identitárias e o novo espaço público brasileiro* (Bosco, 2017). Neste livro, o autor sugere uma mudança de ordem estrutural no espaço público brasileiro com o fortalecimento da presença das redes sociais e seus respectivos novos atores sociais. Entre eles, uma série de novos movimentos sociais, com demandas por direitos políticos, sociais e civis e que viam no espaço das redes um lugar legítimo de reivindicação e pressão

¹³ Ver os capítulos "O caso da 'fiel defensora de estupradores'" e "O caso Idelber Avelar", respectivamente (Bosco, 2017).

política, em alguns casos, se utilizando de táticas associadas ao linchamento virtual. No livro, Bosco (2017) procura também definir conceitualmente a prática do linchamento virtual se utilizando de um conjunto amplo de estudos, que vão desde a Psicanálise freudiana, passam pela genealogia do poder de Foucault, conversam com a filosofia moral neokantiana, as teorias do reconhecimento, entre elas a de Axel Honeth, e se imiscuem na literatura dos *cultural studies*.

Curioso é que, mesmo levando em conta a diferença entre variáveis na fase da penitência, o caminho posterior à fase de penitência se repete. Assim, seja na exigência do pedido de desculpas por parte do agente; na manutenção da lógica do linchamento por parte do agente, mesmo após o pedido de desculpas; no pedido de desculpas como procura de reparação por parte do alvo; no enfrentamento nas redes; nas medidas judiciais, em todas as situações a fase posterior invariavelmente acontece. Ou seja, após a penitência, há o esfriamento do caso e, após o esfriamento do caso, o surgimento de um novo caso e a retomada do circuito do linchamento virtual.

3 O PROBLEMA DA JUSTIFICATIVA DA AÇÃO

Na nossa análise, nós temos optado por uma atenção maior em relação aos sentidos da ação social, às possíveis motivações dos atores sociais para a prática do linchamento virtual, passando ao largo de teses que pressupõem supostas "estruturas de dominação" ou de "poder" que determinariam a ação do ator social de antemão, sem considerar o contexto de interações, as muitas variáveis que atuam simultaneamente e a dimensão sempre multicausal dos fenômenos sociais.

Existe uma série de teorias em torno do problema do sentido da ação social. A questão principal se associa à "motivação" do ator para agir de determinado jeito e tomar determinada decisão. Por que o ator social agiu dessa forma e não de outra? Quais foram os condicionantes sociais que o estimularam a tomar determinada decisão? Uma escolha racional-instrumental ou a adesão à valores morais últimos e inegociáveis? A reprodução de valores da tradição? A sua condição de classe, raça, etnia, gênero ou mesmo religião? Associadas a isso, as formas de socialização em grupos da família, escola, bairro, ou, mais atualmente, nas redes digitais? Algum impulso de ordem afetiva, relacionado à sensibilidade, à vergonha, em suma, a uma lógica no âmbito das emoções? Ou também tipos de dominação e lógicas de poder que podem estimular ou inibir a ação social?

Podemos afirmar, inclusive, que o tema do sentido da ação social atravessa toda a sociologia desde o seu nascedouro, para além da tipologia weberiana. Basta pensarmos no problema da ação moral e normativa em Parsons (2010); na distinção entre ação estratégica e ação comunicativa em Habermas (2022); na sociologia da dádiva de Marcel Mauss (2003), com a reciprocidade, não despida de conflitos, do dar, receber e retribuir; nos problemas da reflexividade e da capacidade de agência do ator social em teorias distintas, como nos casos da sociologia pragmática francesa; da teoria do ator-rede de Bruno Latour (2012); do conceito de ator plural em Bernard Lahire (2020); da reflexividade como monólogo interior de Margareth Archer (2020); das teorias do reconhecimento em Axel Honeth (2003); ou no âmbito da teoria social, em autoras como Hannah Arendt (2007), com a relação entre ação política e ação social; e autores como Foucault (2003, 2006), com conceitos de dispositivo de saber e poder e suas implicações para o sentido da ação do ator social, entre outros.

Sem desconsiderar as muitas variações, podemos sintetizar a questão do sentido da ação social em quatro categorias mais amplas: ação estratégica, ação moral, ação social e ação afetiva. A primeira, vinculada a um fim pré-estabelecido e de ordem estritamente racional. A segunda, às dimensões moral, simbólicas e expressivas da ação. A terceira, aos condicionantes sociais de classe, étnicos, raciais, de gênero, entre outros. A quarta, por fim, às dimensões emocionais, afetivas, pulsionais e psíquicas.

Em alguma medida, este conjunto de sentidos associados à ação (estratégica, moral, social e afetiva), com suas variações internas, atua como forma de regulação também das ações no âmbito do ciberespaço, criando um circuito que se retroalimenta continuamente. Explicitar a lógica social de tal circuito é em tudo decisivo para a compreensão do sentido da ação social em tempos de informatização de todas as dimensões da vida social, incluindo o âmbito dos afetos, emoções e desejos.

Mas existe também uma outra possível categorização. Talvez possamos nomeá-la como ação tecnológica, tecnocientífica ou algorítmica. De todo modo, se trata de um tipo de ação que tem como condicionante decisivo os dispositivos tecnológicos, o ciberespaço e as redes digitais em sua autonomia relativa.

Aqui, existem muitas variáveis atuando simultaneamente. Podemos mencionar elementos como os suportes materiais das redes, que englobam o tipo de aparelho usado (PC, notebook, smartphone); o lugar de uso (poltrona, cadeira, mesa, rua, em trânsito); os suportes imagéticos associados ao tipo de disposição gráfica das redes, como Facebook, X (antigo Twitter), Instagram, Telegram, Whatsapp, os quais estimulam diferentes

características de interação e interfaces, com diferentes níveis de percepção visual, tátil e sonora.

Mas, além dos suportes materiais, o lugar de uso e os suportes imagéticos, temos também a profusão de estímulos nervosos, fisiológicos e físicos na interação do ciberespaço. Estes estímulos costumam gerar momentos de excitação com graus variados de intensidade, o que pode condicionar decisivamente as decisões, julgamentos, engajamentos, enfim, as ações e práticas dos atores sociais.

E há, evidentemente, uma relação complexa, cheia de limiares indefinidos, entre o domínio nervoso e os estímulos no âmbito do psiquismo, que envolvem disputas situadas no domínio das pulsões, do narcisismo e das recompensas imaginárias e simbólicas que podem advir da ação.

A complexidade real do fenômeno nos impede, assim, de fazer afirmações generalizantes, além de nos mostrar a importância da pesquisa de campo e do trabalho teórico e conceitual. Quando o fenômeno tem também uma dimensão moral e de ordem política, o nível de exigência e rigor científico aumenta exponencialmente.

Nos casos apresentados, salta à vista uma dimensão fundamental para se pensar os problemas do sentido da ação social: a justificação. Tanto agentes quanto alvos precisam o tempo todo justificar suas ações. Através da justificação, que envolve momentos de alta reflexividade, os atores sociais explicitam suas motivações. Nas redes sociais, muitas vezes, através de textos longos, com estrutura argumentativa e, em muitos casos, uso de retórica persuasiva com "provas" associadas a artefatos e objetos.

Seguindo o modelo da progressão, isso acontece com maior intensidade na querela entre favoráveis e desfavoráveis. No caso, por exemplo, da Natura, os atores sociais favoráveis ao linchamento tentaram justificá-lo com o argumento de que a família "verdadeira" seria formada pelo pai biológico e, por conta disso, a presença de um homem trans deveria ser alvo da crítica. Já os que foram desfavoráveis, diziam que era necessário ampliar a concepção de família e de gênero, incluindo variações como as que consideram um homem trans também como pai. Outro caso foi o da escritora J.K Rowling. Quem era favorável ao linchamento, dizia que a fala da escritora excluía mulheres trans da condição de mulher e, por conta disso, seria preconceituosa. Os que eram desfavoráveis, diziam que não havia nada demais na fala da escritora e que ela também tinha suas razões. Outro caso é o da Netflix, que resolveu encerrar uma série. Logo, foi alvo de linchamento. Os favoráveis consideravam o encerramento como um ato que revelava preconceitos em geral contra "minorias", enquanto os desfavoráveis diziam que nada disso era verdade, pois, no fundo,

o encerramento teria se dado por conta da pouca audiência da série, e assim por diante. Há também os casos em que existem variações entre favoráveis e desfavoráveis, com alguns que podem até considerar legítima a acusação, mas achar exagerada a punição através da extensão indefinida do linchamento virtual.

Nos três casos, estamos diante de diferentes formas de justificação da ação e essa é uma das formas possíveis para se compreender o linchamento virtual. É comum nas querelas a respeito do alvo da vez, como mostrado acima, o surgimento de uma profusão de justificativas que vão sendo desdobradas nas próprias redes, em geral, como um coda interminável, que duram o tempo do próprio linchamento. Em alguns casos, dependendo da visibilidade do alvo, chegam a gerar textos em jornais, colunas e, até mesmo artigos acadêmicos e livros.

Existem, ao menos, três tipos de justificativas muito comuns entre agentes e alvos do linchamento. A primeira, vincula a justificativa da prática à valores morais inegociáveis, de fundo transcendental, geralmente associados a causas de ordem política. Assim, a prática do linchamento seria usada como ação de reparação moral, social, política, ética, e assim por diante. Essa justificativa tende a ser explicitada de forma mais ou menos consciente pelos atores sociais. Entre os casos selecionados, o linchamento seria uma maneira não só de fazer a reparação do ato específico, mas de chamar a atenção para determinados discursos e práticas sociais como a transfobia, o racismo, a homofobia, entre outros. O ato do linchamento se justificaria como uma prática de ordem moral, associada a ações políticas de correção moral, como a luta contra a transfobia, o antirracismo, o respeito à diversidade sexual, e assim por diante. A prática teria, assim, valor moral e estaria associada a causas que a legitimariam, a fins que justificariam os meios. É o que podemos ver em alguns dos nossos casos, podendo ampliar para casos como a da empresa Natura. A justificativa moral do linchamento, neste último caso, seria a defesa, segundo a ótica dos agentes, dos valores da família tradicional. Aqui também os fins justificariam os meios.

Algo diferente podemos ver em relação ao segundo tipo, quando a justificativa não costuma ser explicitada, especialmente por estar associada a dimensão estratégica/instrumental. Nesse caso, o linchamento virtual é utilizado como meio para se atingir algum fim de ordem instrumental, ganhos econômicos, de capital social, e assim por diante. Neste caso, a análise dos casos exigiria um maior tempo para perceber nitidamente os móveis econômicos que podem estar motivando aquela ação.

Por fim, há um terceiro tipo. Ele fica no limiar entre os domínios afetivos e pulsionais, ao lado da própria dinâmica da rede. Os atores sociais agem pelo impulso, pelo prazer que

vem do compartilhamento ou da constituição de uma denúncia contra determinado alvo. A mobilização é puramente afetiva e o seu vínculo com a dinâmica própria à rede é notória, como se a lógica de reprodução do algoritmo estivesse atuando, ao lado do domínio pulsional, como condicionantes do sentido da ação social.

Poderíamos dizer, usando a teoria sociológica, especialmente a teoria da ação, que estamos diante do uso, no primeiro caso, da ação racional associada a valores; no segundo, da ação racional associada a fins; no terceiro de uma região de difícil definição, entre o afeto, a pulsão e a lógica da rede, o que amplia o nosso quadro referencial para a Psicanálise, para os estudos das tecnologias da informação e, em especial, do modo de funcionamento das redes sociais no ciberespaço.

Do mesmo modo, quando tratamos da problemática das “justificativas” que os atores sociais dão às suas ações, ou ao sentido das suas ações, nos aproximamos aqui da sociologia da capacidade crítica do ator social, tal qual desenvolvida por Luc Boltanski e Laurent Thévenot (2015). Essa teoria enfatiza a capacidade reflexiva dos atores sociais que, em situações de conflito no cotidiano da vida social (os chamados “momentos críticos”), são capazes de chamar atenção para situações injustas, realizar críticas e justificá-las a fim de resolver o conflito e chegar a um acordo. Ao fazer isso, os atores sociais colocam em jogo diferentes princípios morais e de justiça, que são sistematizados em um modelo de análise construído por Boltanski e Thévenot como uma maneira de analisar essas justificativas produzidas pelos atores sociais durante os “momentos críticos”. Não é demais dizer que a situação social do linchamento virtual é um momento especial de crise e de problema, o que exige do ator social um esforço de reflexividade como modo de justificar a sua prática.

4 O DISPOSITIVO E A ANALÍTICA DE PODER

A primeira observação que chama a atenção para quem analisa o fenômeno do linchamento virtual é a ampla diversidade e variação que existem nos alvos, agentes, objetos, objetivos e formas de punição associados a este conjunto de práticas nas redes sociais. Diferentemente do que possa parecer ao senso comum midiático, acadêmico, cultural, político-ideológico ou intelectual, o linchamento virtual não é um tipo de ação associado a um determinado grupo social, considerado “dominante”, contra grupos sociais considerados como “dominados” ou “subalternizados”. Esta forma de leitura acaba por

reduzir o fenômeno social a perspectivas ideológicas específicas, obscurecendo, intencionalmente ou não, uma série de variáveis que desmentem este tipo de análise. Trata-se de um vício interpretativo que acaba por desconsiderar o processo de pesquisa, a complexidade dos dados, em suma, tudo que envolve efetivamente a boa prática científica.

Para fugir desses vícios interpretativos, tivemos que fazer, no início do nosso trajeto, uma espécie de limpeza de terreno, no sentido de colocar em suspenso unidades prévias de sentido, ou supostas "estruturas de dominação" difusas que explicariam o sentido da ação dos atores sociais no âmbito deste fenômeno. Ao fazermos isso, abrimos espaço para que pudéssemos analisá-lo como se fossem "acontecimentos discursivos" que seguem uma movimentação bastante heterogênea, formada por muitas variáveis que não necessariamente convergem para nenhum núcleo de sentido, seja ele "estrutural" ou "cultural".

O conceito de "acontecimento discursivo" aparece na obra de Foucault (2000) entre o estudo das práticas discursivas, no âmbito da arqueologia do saber; e das práticas não discursivas, mais para o âmbito da genealogia do poder. Não é o caso de discutirmos este tema aqui, mas diferentemente do modo como costuma aparecer entre alguns dos seus comentadores, existe muito mais uma relação de continuidade, entre estas duas partes de sua obra, do que propriamente de ruptura.

Junto a ele, um outro conceito tem sido fundamental: o dispositivo. Trata-se de um termo que faz, justamente, a travessia entre o saber e o poder, incorporando a este último elementos do primeiro, mas sem que um polo determine o sentido do outro. O dispositivo é formado por turbulências, variações, dimensões heterogêneas que podem formar, ou não, arranjos mais ou menos estáveis, ainda que provisórios. Ele é atravessado por muitas feições, como a administrativa, jurídica, médica, econômica, arquitetônica, social, política, mas também epistêmicas. São heterogeneidades que não formam necessariamente uma síntese, ou alguma "estrutura". Segundo o filósofo:

Através deste termo tento demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discurso, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas" (Foucault, 2003, p. 244).

Foram as noções de acontecimentos discursivo e dispositivo que permitiram ao filósofo desenvolver a sua própria concepção de poder, que é muito importante para a nossa análise. Em um livro como *História da sexualidade 1 - A vontade de saber*, Foucault

(1999) define como um dos elementos centrais dessa sua concepção a crítica da noção de poder como unidade global de dominação, ou no dizer do autor: "sistema geral de dominação exercida por um elemento ou grupo sobre outro e cujos efeitos, por derivações sucessivas, atravessem o corpo social inteiro". Ainda mais precisamente, escreve Foucault (2006, p. 103):

A condição de possibilidade do poder, em todo caso, o ponto de vista que tornar seu exercício inteligível até em seus efeitos mais "periféricos" e, também, enseja empregar seus mecanismos como chave de inteligibilidade do campo social, não deve ser procurada na existência primeira de um ponto central, num foco único de soberania de onde partiriam formas derivadas e descendentes; é o suporte móvel das correlações de força que, devido a sua desigualdade, induzem continuamente estados de poder, mas sempre localizados e instáveis.

Tal concepção fica mais clara ainda em uma outra conhecida passagem de *Microfísica do poder* (Foucault, 2003, p. 183):

Não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras, mas ter bem presente que o poder [...] não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos.

E é este conceito que parece mais adequado e com maior validade heurística para se pensar o fenômeno do linchamento virtual, a partir de dados empíricos e observando a sua dinâmica real, colocando de lado perspectivas ideológicas de grupos sociais específicos. Ora, a diversidade real deste fenômeno social nos permite vê-lo menos como uma derivação unicausal de supostas unidades prévias ou unidades de dominação global, ou como uma ação específica de cunho ideológico associado a este ou aquele grupo social, e mais como uma série de acontecimentos discursivos multicausais, formados por dispositivos e lógicas de poder mais próximas da concepção de Foucault, como arranjos sempre localizados e instáveis gerados por atores sociais os mais variados, do que como bloco maciço atributo deste ou daquele grupo social específico.

A heterogeneidade, no entanto, não significa necessariamente uma aleatoriedade. Existem regularidades, é possível ver uma repetição, ao menos no âmbito da forma, do tipo de ação, das estratégias e táticas. Ainda que sejam “estratégias sem estrategistas” e práticas, se olhadas na sua dimensão geral, “anônimas”, elas parecem obedecer a certas ordens de sentido. Mas o ponto central é que essa regularidade denota menos uma unidade

global de dominação, ou um foco de poder que poderia ser atribuído a determinado agente ou grupo social, do que a própria dinâmica do linchamento virtual que abrange uma série de grupos sociais e agentes, e faz cair numa zona de indiferenciação alvos e agentes, objetos e objetivos, com suas respectivas formas de punição.

Temos, assim, inicialmente, uma heterogeneidade de agentes e alvos, sugerindo uma dinâmica mais complexa do que aquela que pressupõe supostas "estruturas de dominação" já dadas e que antecipariam o sentido da ação dos atores sociais. Estamos diante, portanto, de "estratégias sem estrategistas" ou "práticas anônimas", expressões usadas por Foucault para tratar de conceitos como os de "acontecimentos discursivos" e, o que é central para a nossa análise, os de dispositivo e poder. Nestes últimos casos, como uma variação de elementos heterogêneos de diferentes naturezas, mobilizados por vários atores sociais, como parece ser o caso de um fenômeno como o do linchamento virtual.

5 CONCLUSÃO

Neste breve artigo, apresentamos alguns dos resultados associados a uma pesquisa que temos desenvolvido em torno de um dos mais importantes fenômenos sociais do nosso tempo: o linchamento virtual. Trata-se de algo que envolve dimensões morais, políticas, éticas e de ordem tecnológica, levando em consideração as redes sociais digitais como suporte para este tipo de ação social.

Seguindo preceitos da boa prática científica, sempre com o cuidado de não fazer generalizações que podem levar a afirmações simplificadoras, quando não francamente dogmáticas, temos procurado analisar nossos dados com base em cautela metodológica, ponderação analítica e respeito aos procedimentos científicos e ao cuidado teórico e conceitual.

Com isso, conseguimos perceber algumas dimensões do fenômeno que apontam para uma série de regularidades sociais, algum tipo de homologia estrutural entre os casos, e a presença da justificativa como prática comum aos atores sociais envolvidos, tanto agentes como alvos. Criamos um modelo próprio para poder analisar os dados antes do uso de um quadro referencial teórico específico. Observamos que o modelo de progressão interna funciona como estratégia de análise e como forma de mostrar a relação entre os casos, para além do conteúdo propriamente.

Posteriormente, nos utilizamos da problemática do sentido da ação social, no âmbito da teoria da ação. Observamos que a justificativa é uma prática comum entre agentes e alvos do linchamento virtual, o que nos aproximou da sociologia da justificação de Boltanski e Thevenot. Por fim, como maneira de reafirmar o caráter multicausal, heterogêneo e extremamente complexo do fenômeno, nos utilizamos dos conceitos de dispositivo, a partir da analítica do poder de Foucault, com o intuito de mostrar que o linchamento virtual pode ser considerado como uma "estratégia sem estrategista" formado por "práticas anônimas", desmentindo perspectivas que procuram vincular as práticas a determinados grupos sociais ou políticos. O linchamento virtual segue regularidades, possui uma estrutura própria, se associa aos problemas da sociologia da justificação e é formado por correlações de forças instáveis, heterogêneas e multicausais. Em suma, trata-se de um fenômeno social por excelência.

REFERÊNCIAS

- BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. A sociologia da capacidade crítica. **Antropológicas**, v. 23, n. 2, p. 121-144, 2009.
- BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. **A justificação**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2020.
- BOLTANSKI, Luc. Sociologia crítica e sociologia da crítica. In: VANDENBERGHE, Frédéric; VÉRAN, Jean-François (org.). **Além do habitus**: teoria social pós-bourdiesiana. Rio de Janeiro: 7Le-tras, 2015. p. 129-154.
- BOSCO, Francisco. **A vítima tem sempre razão?**: Lutas identitárias e o novo espaço público brasileiro. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2017.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: A vontade de saber. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.
- FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos II**: Arqueologia das ciências e História dos sistemas de pensamento. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
- LATOUR, Bruno. **Reagregando o social**: uma introdução a teoria do ator-rede. Salvador, Bauru: EDUFBA; EDUSC, 2012.

NAGLE, Angela. **Kill all normies**: Online culture wars from 4chan and Tumblr to Trump and the alt-right. New Alresford: John Hunt Publishing, 2017.

ORTELLADO, Pablo; SILVA, Diogo de Moraes. Guerras Culturais: Política em confronto. **Políticas culturais em revista**, Salvador, v. 15, n. 1, p. 1-479, jan./jun. 2022.

SCOTT, Marvin B.; LYMAN, Stanford M. Accounts. **Dilemas** - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 139–172, 2008.

NOTAS

TÍTULO DA OBRA: OS PROBLEMAS DO SENTIDO DA AÇÃO SOCIAL NO LINCHAMENTO VIRTUAL

Marcos Lacerda
Pós-doutorado em sociologia
Programa de Pós Graduação em Sociologia (PPGS)
Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)
PPGS/UFPEL
lacerda.marcos81@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-9810-198X>

Tainá Cardozo de Oliveira
Mestranda em sociologia
Programa de Pós Graduação em Sociologia (PPGS)
Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)
tainacardozo@live.com
<https://orcid.org/0009-0005-9028-5912>

Endereço de correspondência do principal autor:
Marcos Aurélio Lacerda da Silva (Marcos Lacerda)
Endereço residencial
Rua Um, No 916, Fragata
Pelotas - RS
9604-0608

AGRADECIMENTOS

Inserir os agradecimentos a pessoas que contribuíram com a realização do manuscrito.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção e elaboração do manuscrito: Todos os autores contribuíram coletivamente
Coleta de dados: Todos os autores contribuíram coletivamente
Análise de dados: Todos os autores contribuíram coletivamente
Discussão dos resultados: Todos os autores contribuíram coletivamente
Revisão e aprovação: Todos os autores contribuíram coletivamente

FINANCIAMENTO: Não se aplica

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM: Não se aplica

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA: Não se aplica

CONFLITO DE INTERESSES: Não se aplica

LICENÇA DE USO – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Em Tese** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution 4.0 Internacional \(CC BY\)](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/). Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho

publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Publicado no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

HISTÓRICO

Recebido em: 14/03/2024

Aprovado em: 14/06/2024

Publicado em: 05/08/2024